

ionsultoria em Gestão Pública Ltda.

CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br - Email: klcconsultoria@hotmail.com

Ofício nº 006/2017.

Lobato, 13 de março de 2017.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra a nota da Prova Escrita Objetiva, decide sob os seguintes fundamentos:

| NOME / MOTIVO | RESULTADO in a presentada, ser regularizada, |
|---------------------------------|--|
| Diego Cezar de Oliveira Silva / | INDEFERIDO – não existe incorreção a ser regularizada, |
| nota da Prova Escrita Objetiva | mantendo-se, desta forma, a nota final igual a 45,0. INDEFERIDO – não existe incorreção a ser regularizada, |
| Devssica Curitiba dos Santos / | INDEFERIDO – não existe incorreção a sol de la forma a nota final igual a 45.0. |
| nota da Prova Escrita Objetiva | mantendo-se, desta forma, a nota final igual a 45,0. INDEFERIDO – não existe incorreção a ser regularizada, |
| Adriana da Silva Sá / nota da | INDEFERIDO - não existe incorreção a solo final igual a 47.5. |
| Prova Escrita Objetiva | mantendo-se, desta forma, a nota final igual a 47,5. INDEFERIDO – não existe incorreção a ser regularizada, |
| Iulia Teixeira de Oliveira / | INDEFERIDO – não existe incorreção a ser regimento de la forma a nota final igual a 49.0. |
| nota da Prova Escrita Objetiva | mantendo-se, desta forma, a nota final igual a 49,0. INDEFERIDO – não existe incorreção a ser regularizada, |
| Lucinéia Barbosa da Silva / | mantendo-se, desta forma, a nota final igual a 53,6. No tocante à |
| nota da Prova Escrita Objetiva | Prova de Conhecimentos Específicos informamos que houve 12 Prova de Conhecimentos Específicos es |
| | 1 de questões /// /3 /3 /4 /2 /3 /3 /5 /5 /5 /5 /5 /5 /5 /5 /5 /5 /5 /5 /5 |
| | INDEFERIDO – não existe incorreção a ser regularizada, |
| Erica Cristine Soares / nota da | tando so dosta forma a nota final igual a 47,5. |
| Prova Escrita Objetiva | INDEFEDIDO - não existe incorreção a sei regularizada, |
| Genoci de Fátima Antunes de | 1 - 1 C- mag a nota tinal 101121 2 39.4. |
| Chaves / nota da Prova Escrita | |
| Objetiva | INDEFERIDO – não existe incorreção a ser regularizada, |
| Jennifer da Silva Oliveira / | desta forma a nota final lolled d / 1,1, No toculto a |
| nota da Prova Escrita Objetiva | mantendo-se, desta forma, a nota mar aguar a questão 19 foi assinalada a alternativa A) quanto o correto é a |
| 86 | · ~ D) |
| Duarte de Oliveira Lima / nota | Quanto da realização da Prova pratica voce |
| da Prova Prática | c li morista no incien i arrigi 17, ua resolução |
| da Prova Fracica | 160 12004 CONTRAN (avancol) VIA preferencial), sendo desta |
| | forma, automaticamente eliminado do concurso, (ver incurso, el inc |
| | 0.4.1.4 do Edital do Abertura) |
| Elias Feitosa dos Santos / not | Quanto da realização da Prova pratica voce |
| da Prova Prática | College provictes no inciso i dilleo 17, ua resolução |
| uarrovarra | 168/2004-CONTRAN (avançou via preferencial e avançou sobre |
| | o meio-fio), sendo desta forma, automaticamente eliminado do |
| | Concurso. (Ver item 9.1.1.4 do Edital de Abertura). |

CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br

Email: klcconsultoria@hotmail.com

Valdinei Antonio Vasconcelos / nota da Prova Prática INDEFERIDO - Quanto da realização da Prova prática você cometeu falta prevista no inciso I, artigo 19, da Resolução 168/2004-CONTRAN (avançou via preferencial), sendo desta forma, automaticamente eliminado do Concurso. (Ver item 9.1.1.4 do Edital de Abertura).

Gilmar Alves Rodrigues Prova Dissertativa INDEFERIDO - A falha detectada, ou seja, a falta do "texto base", foi prontamente corrigida e ainda, seria proporcionado aos candidatos, caso necessário, um acréscimo no tempo de realização da prova em virtude de tal falha. Observamos, pela Ata da Sala, que o requerente se ausentou da sala às 14h30min, ou seja, com praticamente 02 (duas) horas ainda de prova, tempo suficiente para elaborar a Prova Dissertativa. Outrossim, uma simples análise do resultado final no tocante aos candidatos que realizaram a Prova escrita nesta sala, demonstra claramente que todos os candidatos classificados obtiveram pontuação com relação a Prova Dissertativa, ou seja, nenhum candidato foi prejudicado. Em suas alegações no recurso o requerente alega: "Por isto espero ser atendido ao que solicito, sem que seja preciso procurar os meus direitos na justiça.", mas não solicitou nada, tecendo apenas comentários sobre a falta do texto base. Como o requerente obteve a nota na prova escrita objetiva igual a 41,6 pontos, mesmo que a prova dissertativa fosse anulada (caso seja esse o motivo do recurso) o requerente estaria automaticamente eliminado do Teste Seletivo por não ter atingido a nota mínima exigida para aprovação na prova escrita objetiva, ou seja, 45,0 pontos.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.

À Comissão Especial de Teste Seletivo Prefeitura Municipal de Colniza Colniza - MT